



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Processo: 2024.190111.15489

Setor: COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - ÁREA I

ORDEM DE OPERAÇÃO

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comandante-Geral.

1 – FINALIDADE

- Definir e regular as atividades serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por ocasião das festividades do **Réveillon 2024/2025, na Região Metropolitana de São Luís.**

Tendo em vista a realização do projeto Réveillon 2024/2025, organizado pelo Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e Prefeitura de São Luis através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, dessa forma, haverá apoio quanto a disponibilidade de viaturas e bombeiros militares para a realização da prevenção no evento, conforme data e horário descrito no quadro abaixo.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 – Operação Praia – Gov. Estado

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO EFETIVO
31/12/2024	PRAIA SEGURA	Das 08h às 19h	BBMar, CIA do BBMar
01/01/2025	PRAIA SEGURA	Das 08h às 19h	

2.2 – Show da Virada – Gov. Estado

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO EFETIVO
31/12/2024	Show da Virada	Das 18h as término	Local do Evento Av. Litorânea /olho d'água, atrás do palco

2.3 – Cidade da Virada Réveillon 2024/2025 – Prefeitura de São Luis

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO EFETIVO
-------------	--------------------	----------------	---

30/12/2024	Cidade da Virada Réveillon 2024/2025.	Das 18 ao término.	Estacionamento ao lado do Terminal da Integração da Praia Grande
31/12/2024	Cidade da Virada Réveillon 2024/2025.	Das 18 ao término.	

3 - VIATURAS EMPREGADAS

3.1 – Operação Praia

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	VIATURAS
30/12/2024	PRAIA SEGURA	Das 08h às 18h	A cargo do BBMAR
31/12/2024	PRAIA SEGURA	Das 08h às 19h	
01/01/2025	PRAIA SEGURA	Das 08h às 19h	

3.2 – Show da Virada – Gov. Estado

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	VIATURAS	UBM'S
31/12/2024	SHOW DA VIRADA	Das 18h as término	ABT-35	2º BBM
			ABTS-02	1ª CIEBM
			URSA-06	BBS
			UR-21 E UR-23	BBEM
			VTR	CPDECMA
			AR -73	2º BBM
			AR -75	2ª CIBM
			AR -50	COCB
			ABM - 07	ABMJM

3.3 – Cidade da Virada Réveillon 2024/2025 – Prefeitura de São Luís

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	VIATURAS
30/12/2024	Cidade da Virada Réveillon 2024/2025	Das 18 ao término	ABT 36 (1º BBM)
31/12/2024			AR-76 (BBA)
			AR-72 (1º BBM)

Obs. As viaturas ABT 36 (1º BBM), AR-76 (BBA), ABT-35 (2º BBM), ABTS-02 (LAGOA), AR 72 (1º BBM), AR -73 (2º BBM) poderão atender ocorrência dentro e fora do perímetro do Evento. Devendo o CIOPS avisar ao Coordenador Geral da prevenção a necessidade das saídas das VTR's para atendimento de ocorrências.

*Com exceção das VTRS EXTRAS

UR-21 e UR-23 (BBEM)

AR-79 (BBS)

4 - EFETIVO EMPREGADO POR DIA**4.1-REVEILLON DO ESTADO**

SHOW DA VIRADA 31/12/2024 (TERÇA-FEIRA)			
VIATURAS	OFICIAIS	PRAÇAS	PRAÇAS ESPECIAIS
COORDENADOR GERAL	1	1	-
SUB COORDENADOR GERAL	1	-	-
OFICIAL DE LOGÍSTICA	1	-	-
OFICIAL DE OPERAÇÃO	1	-	-
VTR SUP. DE DIA	1	1	-
VTR COORD. OPERAÇÕES	1	1	-
ABT-35 (2º BBM)	1	4	-
ABTS-02 (1ª CIEBM)	1	3	-
URSA-06 (BBS) / AR - 71	1	2	-
UR-21 (BBEM)	1	2	-
UR-23 (BBEM)	1	2	-
VTR (CPDECMA)	3	1	-
AR -73 (2º BBM)	1	3	-
UR -75 (2ª CIBM)	1	3	-
EFETIVO EXTRA	7	11	-
ASPIRANTES	-	-	14
CADETES	-	-	12
TOTAL	23	34	26
TOTAL GERAL	83 MILITARES		

OBS1: As guarnições das vtrs AR -73, UR- 21 e UR-23 deverão se apresentar às 17h30 no complexo 2º BBM/BBEM e assumir as respectivas viaturas e deslocar para o local da prevenção

OBS2: Os Bombeiros Militares da 2ª CIBM deverão assumir a vtr AR -75 às 17h e deslocar para o BBA, para recompor a guarnição e seguida deslocar para o local da prevenção

OBS3: A guarnição da vtr AR- 50 deverá se apresentar no BBA e assumir a respectiva viatura e deslocar para o local da prevenção

4.2-REVEILLON DA PREFEITURA

SHOW DA VIRADA 30/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA)			
VIATURAS	OFICIAIS	PRAÇAS	PRAÇAS ESPECIAIS
VTR SUP. DE DIA	1	1	-

VTR COORD. OPERAÇÕES	1	1	-
ABT 36 (1º BBM)	1	4	-
AR-72 (1º BBM)	-	3	1
AR-76 (BBA)	1	2	-
TOTAL	4	11	1
TOTAL GERAL	16 MILITARES		
SHOW DA VIRADA 31/12/2024 (TERÇA-FEIRA)			
VIATURAS	OFICIAIS	PRAÇAS	PRAÇAS ESPECIAIS
VTR SUP. DE DIA	1	1	-
VTR COORD. OPERAÇÕES	1	1	-
ABT 36 (1º BBM)	1	4	-
AR-72 (1º BBM)	1	2	1
AR-76 (BBA)	1	2	-
TOTAL	5	10	1
TOTAL GERAL	16 MILITARES		

OBS: A guarnição da vtr AR- 72 deverá se apresentar no 1º BBM e assumir a respectiva viatura e deslocar para o local da prevenção.

5 - ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

5.1 - SUPERIOR DE DIA E COORDENADOR DE OPERAÇÕES

- Deverão tomar conhecimento e fazer cumprir o conteúdo desta Ordem de Operação.
- Deverão autorizar o envio das viaturas para os PB's Pré estabelecido nesta ordem de operação, sem prejuízo ao serviço operacional.
- Quando requisitados, deverão dar apoio ao Coordenador Geral do Evento, bem como ao Coordenador de Praia.

5.2 - CIOPS

- Deverá tomar conhecimento das atribuições contidas nesta ordem e acionar as viaturas para que desloquem para os PB's Pré estabelecidos nesta ordem, sem prejuízo ao serviço operacional.

5.3 – COCB/COE

- Deverá disponibilizar 06 (seis) kits de APH, capas de chuva, 05 (cinco) pranchas rígidas, 10 (dez) extintores para serem empregados no serviço de prevenção.

5.4 – COORDENADOR GERAL

- Será o Coordenador Geral do Evento, um oficial superior, o qual deverá se fazer presente no local, para coordenar o serviço de prevenção; bem como para apoiar e orientar o oficial de operações, (subalterno ou intermediário), e o oficial coordenador de praia, quanto à distribuição e emprego do efetivo no teatro de operação.

- Em caso de necessidade, poderá solicitar apoio ao Superior de Dia e do Coordenador de Operações.
- Deverá enviar, via *WhatsApp* aos Comandantes do COCB1e COECB o registro fotográfico da operação, bem como, ao final da prevenção, deverá enviar também uma síntese do relatório.
- Até o dia seguinte ao serviço, o Oficial de Operações deverá enviar a versão assinada via processo SEI do relatório.

5.5 - AUXILIAR DO COORDENADOR GERAL

- Deverá tomar conhecimento da prevenção, fazer-se presente no local, dar o apoio necessário e cooperar com o Coordenador Geral na emissão das ordens e execução do serviço.

5.6 - COORDENADOR DE PRAIA

- Será o responsável em coordenar o serviço de praia, inclusive, durante o show da virada, o fiscal de praia auxiliará o Coordenador Geral do Evento nas ocorrências de natureza aquática.

5.7 - OFICIAL DE OPERAÇÕES DO EVENTO

- Será o responsável pelo emprego e distribuição do efetivo disponível no teatro de operações.
- Deverá coordenar o tempo de emprego e descanso das equipes em campo.

5.8 - OFICIAL DE LOGÍSTICA

- Será o oficial responsável pela distribuição e recolhimento do material a ser empregado na prevenção os quais estão acondicionados no BBMAR, bem como o tempo de alimentação e hidratação do efetivo empregado na operação.

5.9 – GUARNIÇÕES EM CAMPO

- Serão compostas por oficiais/praças/praças especiais, os quais serão os responsáveis diretos por atender as ocorrências surgidas no teatro de operações.

5.10 – DAT

- Deverá designar uma equipe de vistoria, com o objetivo de inspecionar as estruturas montadas e o local da queima de fogos, com enfoque na segurança contra incêndio e pânico, prevista em normas e leis vigentes, devendo ficar de prontidão durante todo o evento.

5.11 - DEFESA CIVIL

- Deverá realizar ações de fiscalização, vistoria, orientação e intervenção junto a potenciais áreas de riscos tais como: desabamento de terra e estruturais, assim como em demais situações que envolvam ocorrências de intervenção do poder público, junto do emprego operacional de acordo com esta Ordem de Operação.

5.12 – 1º BBM

- Deverá disponibilizar o AR-72, tripulado para ser empregado no serviço de prevenção do Réveillon 2024/2025.

5.13 – 2º BBM

- Deverá disponibilizar o AR-73, tripulado para ser empregado no serviço de prevenção do Réveillon 2024/2025.

5.14 – BBEM

- Deverá disponibilizar as vtrs UR's extras 21 e 23 para serem empregadas no serviço de prevenção do Réveillon 2024/2025.

5.15 – BBS

- Deverá disponibilizar a URSA 06 com a guarnição de serviço do dia, para ser empregada no

serviço de prevenção no show da virada.

5.16 – 1ª CIEBM/LAGOA

- Deverá disponibilizar o ABTS-02 com a guarnição de serviço do dia para a prevenção no show da virada.

5.17 – DAL

- Deverá disponibilizar água e 150 (cento e cinquenta) lanches para o efetivo empregado no evento show da virada.

5.18 – ABMJM

- Deverá disponibilizar a VTR ABM - 07 para o evento show da virada, como o POSTO DE COMANDO - BASE MÓVEL.

- Deverá disponibilizar:

20 (vinte) cadetes (10 cadetes para o 1º giro das 8h às 20h e 10 cadetes para o 2º giro - das 20h às 08h) para o dia 31/12/2024 para serem empregados na prevenção praia segura sob comando do BBMAR.

10 (dez) cadetes para o dia 01/01/2025 para serem empregados na prevenção praia segura sob comando do BBMAR.

12 (doze) cadetes para serem empregados na prevenção show da virada (réveillon 2024/2025).

5.19 – 5ª SEÇÃO/EMG

- Deverá apoiar os Coordenadores dos eventos, efetuando o registro por imagens (fotos e vídeos) das ações operacionais e de prevenção durante a mobilização da operação de prevenção.

5.20 - NUARP

- Deverá apoiar o coordenador geral do evento quanto a localização de possíveis intervenções de urgência e emergências pré-hospitalares e na prevenção aos afogamentos no serviço de praia, bem como apoiar os demais órgãos da segurança pública no local.

6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Comandantes de Batalhões, Diretores e Chefes Detentores de Efetivo, deverão tomar conhecimento desta ORDEM DE OPERAÇÕES, apoiando no que for necessário, portanto, adote as providências possíveis nas suas esferas de competências em relação as guarnições e viaturas prontas para a prevenção.

- O sucesso do evento é também de responsabilidade de todos os Oficiais e Praças da Corporação envolvidos no serviço; portanto, é obrigatória a colaboração na realização do Evento.

- O termo PREVENÇÃO se refere a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

- Os militares deverão portar-se com postura, disciplina e resistência a fadiga durante a prevenção.

- Em caso de ocorrências de natureza policial, a Polícia Militar e outros Órgãos com atribuições pertinentes deverão ser acionadas imediatamente para realizar o atendimento, observada a segurança dos Bombeiros.

- Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave, que será apurada com brevidade.

- Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador Geral do evento em segunda instância, pelo Comandantes do COCB1 e COECB e em última instância pelo Comandante Adjunto e Comandante Geral

Contatos importantes:

Comandante do COCB1: TC QOCBM Paulo César: (98) 9 8119-1512;

Cmte. Op. Especializado: TC QOCBM Teixeira: (98) 9 8415-8221;

Supervisor do CIOPS: (98) 9 8475-9044;

Superior de Dia: (98) 9 8747-0193;

SECMA: André Ferrugem: (98) 9 8806-1358 ou (98) 9 7028 - 8391/ Fabio Pires (98) 9 8186-5032;

SECULT: Laura Costa: (98) 98192-3473 ou Henry Jorge (98) 99179-2025.

Quartel em São Luís - MA, 27 de dezembro de 2024.

**Francisco Carneiro dos Anjos – Cel. QOCBM
Comandante Adjunto/CBMMA**

De acordo:

**Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM
Comandante/CBMMA**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA**, em 28/12/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 28/12/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5389499** e o código CRC **F8D7D330**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br